

**Id:OB621E0845186D79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

– PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADO: Sr. EDVAN MOURA LISBOA**, brasileiro, **VIGIA**, portador do RG – CPF nº 015.288.563-33, residente e domiciliado na Rua Ângelo Assenso, S/Nº, bairro Nova República, Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **VIGIA**, lotado na Unidade Escolar Cleidinha, na cidade de Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS PRÓPRIOS e FUNDEB, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.04                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| 12.361.0150.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.05                 | FUNDEB   |
| 12.361.0150.2020.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO         |
| 33.90.36.00           | SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL FÍSICA              |
| 500; 540              | RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB                       |

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/03/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:09FED88FE78E6D7A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

– PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADO: Sr. LUCIANO DIAS DA CUNHA**, brasileiro, **VIGIA**, portador do RG de nº 2.189.335 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 995.110.703-63 residente e domiciliado na Rua José Fabricio, S/Nº, bairro Centro, Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **VIGIA**, lotado na Extensão Padre Elizeu Cavalcante, na cidade de Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RECURSOS PRÓPRIOS e FUNDEB, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.04                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| 12.361.0150.2012.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.05                 | FUNDEB   |
| 12.361.0150.2020.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO         |
| 33.90.36.00           | SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAL FÍSICA              |
| 500; 540              | RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB                       |

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/03/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:09FED88FE78E6D82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA: Sra. JOSILENE VIEIRA PUGAS**, brasileira, portadora do RG de nº 2.293.029, SSP/PI, inscrito no CPF de nº 016.910.341-26, residente e domiciliada na Rua Ângela Assenso, Bairro Nova República, município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.04                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                 |
| 12.361.0150.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 33.90.36.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA     |
| 500                   | RECURSOS PRÓPRIOS, FME                           |

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:089B93178A046D83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA: SRA. ELISÂNGELA MOURA LISBÔA LOUZEIRO**, brasileira, portadora do RG de nº 4.998.876, SSP/PI, inscrito no CPF de nº 010.610.783-61, residente e domiciliada na Avenida Luiz Cunha Nogueira, Bairro Centro, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.04                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                 |
| 12.361.0150.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 33.90.36.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA     |
| 500                   | RECURSOS PRÓPRIOS, FME                           |

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.